Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 **Fone:** (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07 **www.aedasmg.org**

Anexo I.3 – Balanço dos Projetos de São Joaquim de Bicas

Os Projetos para a Bacia do Rio Paraopeba (Anexo I.3) fazem parte do Acordo Judicial de Reparação Integral (AJRI) e abrangem os 25 municípios atingidos (exceto Brumadinho). A medida destinou 2,5 bilhões de reais para o fortalecimento de serviços e políticas públicas nesses municípios, como parte da reparação socioeconômica prevista no Acordo.

Em **São Joaquim de Bicas**, cuja população é de aproximadamente 34 mil habitantes, recebeu iniciativas relacionadas à construção e estruturação de unidades básicas de saúde (UBS) e salas de urgência, ao fortalecimento da atenção primária em saúde, dos serviços socioassistenciais e psicossociais, à educação profissional, a manutenção de estradas rurais, pavimentações asfálticas e processos de regularização fundiária.

Contudo, a definição dos compromitentes nem sempre reflete as demandas das comunidades. Essa desconexão entre o que foi priorizado e o que foi efetivamente definido, incluindo o local de implantação das iniciativas, gera frustrações e já que muitas comunidades atingidas não se sentem contempladas pelos projetos. Além disso, a falta de transparência no processo de execução dos projetos reforça um cenário insatisfação em relação ao processo de reparação.

Atualmente, o município de São Joaquim de Bicas conta com um quantitativo de **15 projetos**, sendo **09 projetos que contemplam o Pacote de Resposta Rápida** (Priorizam ações imediatas em saúde, agricultura, pecuária, abastecimento e desenvolvimento social) e **06 projetos do Fluxo Ordinário - Consulta Popular** (Resultantes de consultas populares em 2021, abordam demandas municipais ou regionais/especiais), sendo o valor do acordo atual para esses projetos de **R$ 208.978.553,07** (duzentos e oito milhões novecentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

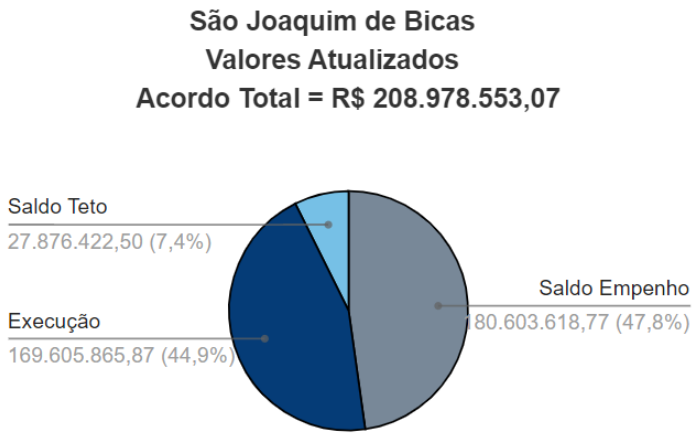

Observações:

Saldo teto: Saldo que cada município tem a sua disposição para considerar outros projetos a serem executados, considerando ainda um valor de 25% a título de reserva para garantir o término do projeto a despeito de eventualidades.
Saldo Empenho: Valor total reservado para projetos que estão com ordem de autorização de seu início e corrigidos monetariamente pelo IPCA desde a data de seu início;
Execução: Saldo que já foi empenhando em fase de pagamento.

Entre os 15 projetos/iniciativas destinados ao município, temos a seguinte situação:

02 se encontram com **"seu avanço físico paralisado"**, sendo eles:

- Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio**;
- Promove Minas – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio**.

05 se encontram com o status de "**atraso de até 10%**":

- Criação de Centro de Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale e do Município;**
- Realização de Levantamento, Identificação e Georreferenciamento de Imóveis Passíveis de Regularização Fundiária – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale**.
- Construção de 02 Unidades Básica de Saúde (UBS) – São Joaquim de Bicas - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio;**
- Pavimentações Asfálticas em Vias Urbanas - Estradas Municipais – São Joaquim de Bicas - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio**;
- Programa de Educação Profissional – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale**.

01 com "**atraso maior que 10%":**

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale e do Município;**

03 projetos estão "**no prazo":**

- Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale e do Município;**
- Pavimentações Asfálticas em Vias Urbanas - 10 bairros e 3 estradas – São Joaquim de Bicas - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio**;
- Pavimentações Asfálticas em Vias Urbanas e Rurais – São Joaquim de Bicas - **Obrigação de pagar da Vale e de fazer do Munícipio**;

E apenas 04 projetos se encontram neste momento "**Concluídos",** sendo eles:

- Doação de Kits Feira, Estruturação de Feiras Livres nos Municípios e Orientação Técnica e Gerencial aos Produtores Rurais – Municípios da Bacia do Paraopeba – **Obrigação de pagar e fazer da Vale;**
- Estruturação de Salas de Urgência – Municípios da Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale;**
- Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fase 1) – Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale;**
- Manutenção de Estradas Rurais e Trabalhos de Recuperação Ambiental (Fase 2) – Bacia do Paraopeba - **Obrigação de pagar e fazer da Vale.**

Demandas e atendimentos

Durante todo o ano de 2024 ainda foram diversas as solicitações das comunidades atingidas sobre os projetos de fortalecimento das políticas e serviços públicos. As solicitações tratam em geral de acesso à informação, melhorias no site da Auditoria, transparência e controle social sobre os projetos, execução dos projetos convertidos (em execução pelos municípios), além de pedidos de alocação do saldo disponível para projetos a serem implantados nas comunidades atingidas.

A título de demonstração, do dia **01/01/2024** ao dia **31/12/2024** a Aedas realizou **137 atendimentos** sobre os Projetos (53 na R1 e 84 na R2) e recebeu **81 demandas** sobre o assunto (46 da R1 e 35 na R2).

Para o encaminhamento das demandas à Fundação Getúlio Vargas, Comitê Pró Brumadinho, Instituições de Justiça e Prefeituras Municipais, foram elaborados **41 ofícios** sobre as solicitações das comunidades, sendo 22 da R1, 17 da R2, além de 2 elaborações conjuntas. Além disso, foram realizados e/ou acompanhados 22 **espaços participativos ou reuniões externas**, sendo 8 na R1 e 14 na R2. Além disso, existe um processo específico em andamento que envolve o detalhamento dos projetos priorizados pelos Povos e Comunidades Tradicionais das Regiões 1 e 2.

Avanços e desafios

Em 2024 houve retornos importantes relacionados às demandas sobre transparência e controle social dos projetos em execução. A partir da denúncia sobre a ausência de identificação em projetos e equipamentos custeados com recursos do Acordo, os Compromitentes emitiram notificação aos municípios para orientar sobre o uso do Selo Reparação e placas de obras de identificação dos projetos, indicando que esse item passou a fazer parte da verificação realizada em campo pela auditoria, além de estar sujeito à fiscalização de órgãos como o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Também se tornou obrigatória a inclusão de um espaço no site das Prefeituras Municipais destinado a

informações sobre os projetos convertidos custeados pelo Acordo, entretanto esse item ainda não foi garantido em todos os portais municipais e segue sendo monitorada pela ATI e comunidades. No que diz respeito à auditoria, houve melhorias no site Projeto Rio Paraopeba a partir das diversas solicitações encaminhadas pelas comunidades. Uma dessas solicitações, encaminhada em conjunto com o Observatório Social de Brumadinho, resultou na disponibilização de dados abertos sobre os projetos, aumentando o controle social e transparência sobre sua execução. Também houve a inclusão de informações georreferenciadas sobre os projetos, possibilitando informações mais precisas sobre sua localização nos municípios. Ainda que com avanços, a transparência e controle social sobre as iniciativas seguem sendo pauta das comunidades. A implantação de projetos nas comunidades atingidas também é um tema amplamente reivindicado pelas comunidades. Também tem sido objeto de denúncia a falta de qualidade de algumas obras e/ou falta de irregularidade na oferta de cursos e capacitações. Os próximos passos junto à ATI envolvem a realização de um encontro presencial entre Agentes Multiplicadores e Multiplicadoras dos Anexos 1.3 e 1.4, para debater avaliar a execução, debater as demandas e encaminhamentos relativos aos projetos.

Aedas

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social Rua Frei Caneca 139, Belo Horizonte/MG - CEP 31210-530 **Fone:** (31) 3327-2831 | **CNPJ:** 03.597.850/0001-07 **www.aedasmg.org**